



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 18 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **NOTA PÚBLICA Nº 008/2024:** REFERENTE A PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NOTA PÚBLICA Nº 008/2024

Publica o Resultado dos recursos interpostos, referente a Prova Escrita do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos temporários para composição do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Valente-BA em Regime Especial de Direito Administrativo.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento de cargos temporários para composição do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Valente-BA em Regime Especial de Direito Administrativo, **torna público O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS, REFERENTE À PROVA DE CONHECIMENTOS do processo seletivo simplificado, Edital SMTDSC nº 001/2024**

Valente-BA, 18 de fevereiro de 2024

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº DE INSCRIÇÃO: 0126

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido

JUSTIFICATIVA:

1. Ao acolher o requerimento da candidata, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado recorrigiu a folha de resposta, e não encontrou nenhum equívoco diante da nota que foi divulgada.
2. A resposta correta da questão 19 é a alternativa “C”.

Em face disto, não haverá alteração na nota da candidata.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº DE INSCRIÇÃO: 0126

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido

JUSTIFICATIVA:

1. Ao acolher o requerimento da candidata, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado recorrigiu a folha de resposta, e não encontrou nenhum equívoco diante da nota que foi divulgada.
2. A candidata obteve 11 (onze) acertos conforme folha de resposta entregue, totalizando 22 (vinte e dois) pontos.

Em face disto, não haverá alteração na nota da candidata.



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº DE INSCRIÇÃO: 0188

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido

JUSTIFICATIVA:

1. Ao acolher o requerimento da candidata, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado recorrigiu a folha de resposta, e não encontrou nenhum equívoco diante da nota que fora divulgada.
2. Candidata com 16 (dezesesseis) acertos, obtendo 32 (trinta e dois) pontos no total.

Em face disto, não haverá alteração na nota da candidata.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº DE INSCRIÇÃO: 0188

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso deferido

JUSTIFICATIVA:

Ao acolher o requerimento da candidata, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado deferiu o recurso.

Em face disto, haverá correção do nome na relação dos candidatos presentes na execução da prova.

CARGO: MOTORISTA

Nº DE INSCRIÇÃO: 0142

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso deferido

JUSTIFICATIVA:

Ao acolher o requerimento do candidato, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado recorrigiu a folha de resposta entregue pelo candidato e deferiu o recurso.

Em face disto, o candidato terá sua nota aumentada em 2 (dois) pontos, por mais 1 (uma) questão correta.



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº DE INSCRIÇÃO: 0090

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido

JUSTIFICATIVA:

1. Ao acolher o requerimento do candidato, a Comissão Organizadora recorrigiu a folha de resposta, e não encontrou nenhum equívoco diante da nota que foi divulgada.
2. O candidato não descreveu os tipos de Proteção Social do SUAS e nem as correlacionou com os respectivos equipamentos de oferta.
3. O candidato traz definição de CRAS e CREAS, não sendo solicitado no quesito e ainda de maneira confusa e desconexa.

Em face disto, não haverá alteração na nota do candidato.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº DE INSCRIÇÃO: 0025

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Deferido.

JUSTIFICATIVA:

1. Ao acolher o requerimento da candidata, a Comissão Organizadora recorrigiu a folha de resposta, e atribuiu nova pontuação no critério 1 do barema conforme disposto no edital.
2. A candidata não conceituou os tipos de Proteção Social do SUAS como solicitado na questão, citando apenas os respectivos equipamentos de oferta.
3. Dentro de suas respostas, a candidata não apresentou elementos suficientes para obtenção de nota máxima no critério 3 do barema.

Em face disto, a candidata terá sua nota aumentada em 1 (um) ponto.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
18 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL/ CRAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 0038

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso deferido

JUSTIFICATIVA:

Ao analisar a questão recorrida pela candidata, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado não encontrou de fato nenhuma alternativa INCORRETA na questão nº 10 da prova de informática.

Em face disto, a questão será anulada e a pontuação redistribuída igualmente entre todos os candidatos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL/ CRAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 0065

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso deferido

JUSTIFICATIVA:

Ao analisar a questão recorrida pela candidata, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado não encontrou de fato nenhuma alternativa INCORRETA na questão nº 10 da prova de informática.

Em face disto, a questão será anulada e a pontuação redistribuída igualmente entre todos os candidatos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL/ CRAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 0069

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Deferido

JUSTIFICATIVA:

Ao analisar a questão recorrida pela candidata, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado identificou equívoco na redação da alternativa “D”, deliberando favorável ao recurso.

Em face disto, a questão será anulada e a pontuação redistribuída igualmente entre todos os candidatos.



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL/ CRAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 0196

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Deferido

JUSTIFICATIVA:

Ao analisar a questão recorrida pela candidata, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado não encontrou de fato nenhuma alternativa INCORRETA na questão nº 10 da prova de informática.

Em face disto, a questão será anulada e a pontuação redistribuída igualmente entre todos os candidatos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL/ CRAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 0196

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Deferido

JUSTIFICATIVA:

Ao analisar a questão recorrida pela candidata, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado identificou equívoco na redação da alternativa “D”, deliberando favorável ao recurso.

Em face disto, a questão será anulada e a pontuação redistribuída igualmente entre todos os candidatos.



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL/ CRAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 0167

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso deferido

JUSTIFICATIVA:

Ao analisar a questão recorrida pela candidata, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado não encontrou de fato nenhuma alternativa INCORRETA na questão nº 10 da prova de informática.

Em face disto, a questão será anulada e a pontuação redistribuída igualmente entre todos os candidatos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL/ CRAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 0167

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Deferido

JUSTIFICATIVA:

Ao analisar a questão recorrida pela candidata, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado identificou equívoco na redação da alternativa “D”, deliberando favorável ao recurso.

Em face disto, a questão será anulada e a pontuação redistribuída igualmente entre todos os candidatos.



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL/ CREAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 0086

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso deferido

JUSTIFICATIVA:

1. Ao analisar a questão recorrida pela candidata, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado não encontrou de fato nenhuma alternativa INCORRETA na questão nº 10 da prova de informática.

Em face disto, a questão será anulada e a pontuação redistribuída igualmente entre todos os candidatos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL/ CREAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 0086

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido

JUSTIFICATIVA:

1. Ao analisar a questão recorrida pela candidata, a banca de elaboração das provas de língua portuguesa informa que a questão em voga testa os candidatos quanto à compreensão textual, também considerando a noção de inferência produzida a partir de elementos socio semânticos e linguísticos do texto original e as práticas sociais incontornáveis a atuação profissional. Assim, considerando a primazia da questão objetiva que exige uma visão acurada do texto a resposta correta a questão se encontra expressa na letra B.

2. Em face disto, não haverá alteração na nota do candidato.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
18 DE MARÇO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO: PSICÓLOGO/ CRAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 0033

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso deferido

JUSTIFICATIVA:

Ao analisar a questão recorrida pela candidata, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado identificou equívoco na redação da alternativa “D”, deliberando favorável ao recurso.

Em face disto, a questão será anulada e a pontuação redistribuída igualmente entre todos os candidatos.

CARGO: PSICÓLOGO/ CRAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 0059

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso deferido

JUSTIFICATIVA:

1. Ao acolher o requerimento da candidata, a Comissão Organizadora recorrigiu a folha de resposta, e atribuiu nova pontuação na questão 19.

2. A candidata trouxe os princípios da LOAS como solicitado, porém, os descreveu de maneira confusa e incorreta.

3. Nas questões 18 e 20 não foram encontrados equívocos nas correções.

Em face disto, a candidata terá sua nota aumentada em 0,5 (meio) ponto.

FIM DO DOCUMENTO